

1245

Para licença e  
informada da  
informação. Porto e  
Caxos do Conselho  
22 d'outubro de 1896  
N.º 394



72.

Gen.º Camara

O Visconde de Viçosa, dono d'um  
armazem situado no Cass dos Quintões,  
nos 15 e 16, pretendendo reconstruir  
a cobertura da cobertura do  
mesmo armazem, nos termos  
do projecto que apresenta a  
linhas de tinta carmin, por  
isso

pe  
a V.ª se digna  
conceder-lhe a  
precisa licença

Porto 22 d'Outubro de 1896  
pelo reg.º  
Manuel José Ferreira

PG. ~~100~~ REIS  
LICENÇA N.º 394  
~~GUIA N.º~~

103

G. M. M.º

Alfaymada. Porto Rico  
Cm. 24 d'oultu de 1916

1. 27



O Visconde de Veiras <sup>o dono</sup> d'um armazem  
situado no Case das Guindas, N.º 15 e 16  
pretende reconstruir a armação da cobertura  
do mesmo armazem a qual se acha em mau  
estado.

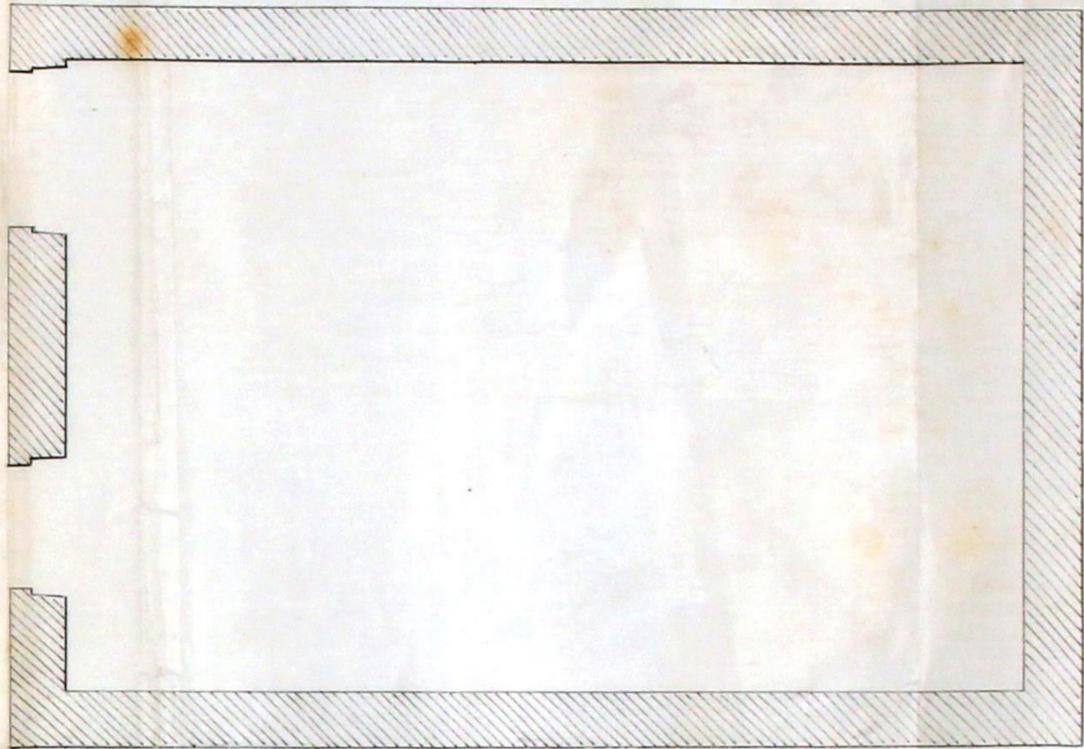
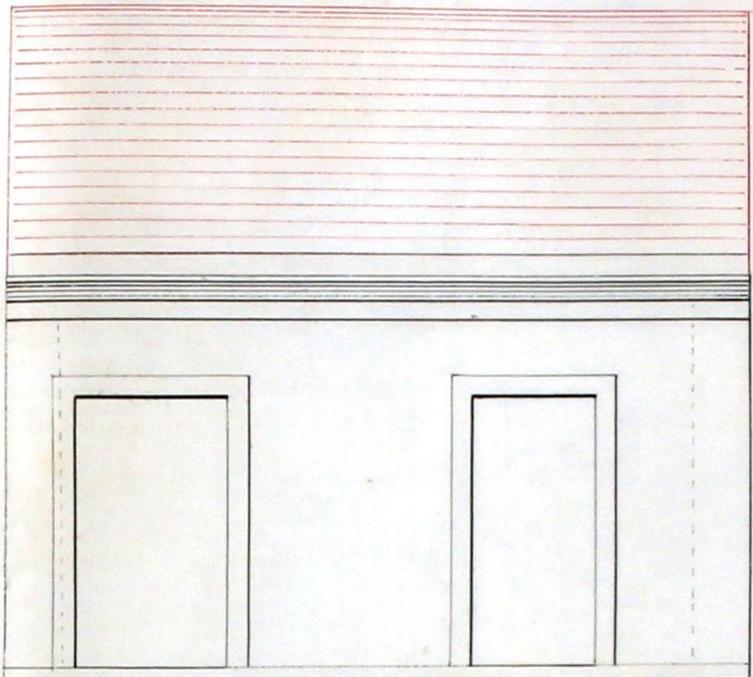
A armação da cobertura será feita com  
madeiras de pinho de terra, tendo a cumieira  
as terças e o fustal e diâmetro de 2,18, os  
barratos 2,05 x 4,08 e as ripas 2,02 x 2,03.

47  
Supremo Corte Paço da  
Cruz, 27 Outubro de 1896  
Alcádo N. 2

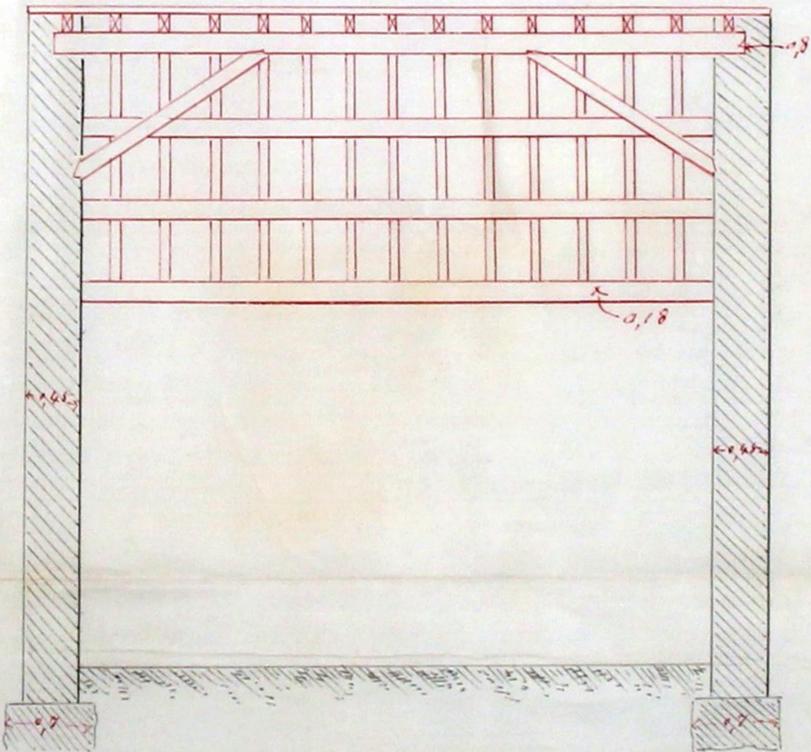


N.º 403-96

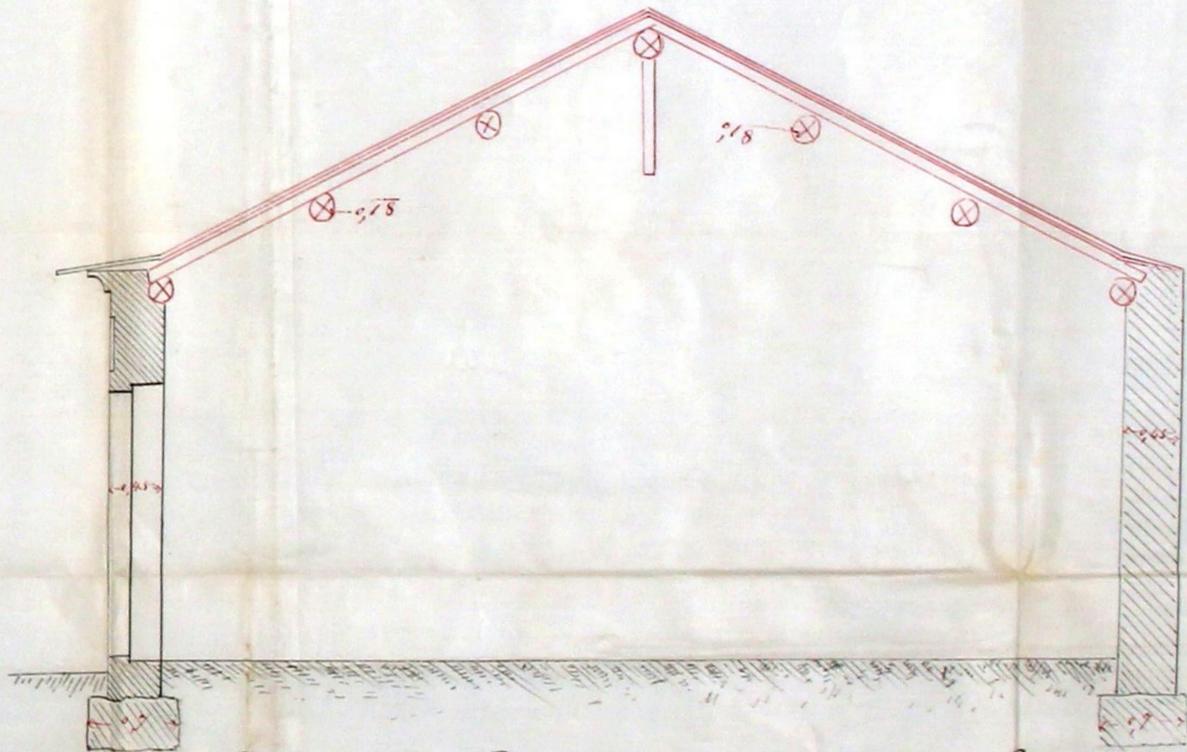
Planta



Corte transversal



Corte longitudinal

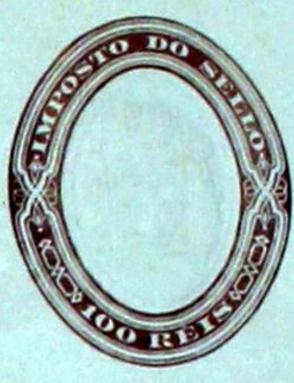


Visconde de Veiros.

Caes dos Guindaes, n.º 15 e 16.

Escala: 0,015 = 1,0





Dir Manuel Antonio Velhote que  
 para os Effeitos do Regulamento de Construc-  
 ções Civis e segurança dos operarios datado  
 de 6 de Junho de 1895, assume a responsabilidade  
 da reconstrucção da armação do telhado da  
 casa pertencente ao Sr. Visconde de Veiros sita  
 nos Coes dos Guindoes n.º 15 a 18, freguesia  
 de S. Nicolau.

Porto 23 d' Outubro de 1895

Manuel Antonio Velhote

RP A. & ACCIA Supra

PORTO 23 d' Outubro DE 1895  
 EM TTS. DE VERDE

Ofam. ajuiz. Off. de Reg. e Trib. da Câmara da





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.<sup>ma</sup> Camara.

76.

A licença que pede o Visconde de  
~~Almeida~~ para  
 reconstruir a ~~rua~~  
~~de~~ casa que por  
 se no Cas. dos Quin  
 Das n.º 15 e 16, como  
 indica a planta ~~em~~  
 no projecto ~~em~~

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao  
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre  
 do municipio a quantia de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ reis, para garantir a obser-  
 vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Outubro  
 de 1896

Ante a Junta  
 \_\_\_\_\_

Ante a Junta  
 \_\_\_\_\_